



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 2020.03.04.2 / **CONTRATO:** 2020.10.13.2 / **DATA:** 13 DE OUTUBRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (RECADASTRAMENTO), UTILIZANDO O SISTEMA SIPREV/GESTÃO DE RPPS, DE TODOS AQUELES QUE MANTÊM RELAÇÃO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-CE – PREVICRATO, SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0901.09.122.0007.2.102 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVICRATO. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **SIGNATÁRIOS:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO – Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e 3IT CONSULTORIA LTDA ME – Anderson Pontes Leal. / **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.09.16.1**, decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.07.10.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO - PREVICRATO**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO. **CONTRATADO:** CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEEDES. Crato/CE, 16 de setembro de 2020.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.12.04.3**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: ANISIA DE SOUZA LIMA - ME, inscrito no CNPJ Nº 33.146.817/0001-21, com o valor global de R\$ 1.159.368,08 (um milhão cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - Secretária de Saúde. 09 de outubro de 2020.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.04.3**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa ANISIA DE SOUZA LIMA - ME, inscrita no CNPJ Nº 33.146.817/0001-21, com endereço na Av. Odilon Guimarães, 2556 (B), José de Alencar, Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.04.3, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.04.3. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta – Secretária de Saúde. Crato-CE, 13 de outubro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.10.3.**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.10.3. A comissão de prego da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade prego presencial nº 2020.08.10.3, cujo objeto é a: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO CE, a sessão realizada no dia 08/10/2020 às 08h:30min, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa Classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 08h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). Crato/CE, 09 de outubro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1310001/2020 - GP  
CRATO - CE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Reconduz os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até quando perdurar o estado de calamidade pública no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que são escolhidos dentre os representantes de organizações governamentais e não-governamentais deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.699, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até quando perdurar o estado de calamidade pública no Município do Crato e não possa ser realizadas eleições para a escolha dos novos membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 2408001/2018-GP, com as modificações realizadas pela Portaria nº 2510001/2018-GP, até quando perdurar o estado de calamidade pública no Município do Crato e não possa ser realizadas eleições para a escolha dos novos membros.

**Parágrafo único.** Os reconduzidos tratam-se das pessoas abaixo indicadas:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Valéria de Lima Saraiva Velozo, inscrita no CPF nº 798.442.513-20;

Suplente: Ângela Maria Cordeiro Lopes, inscrita no CPF nº 308.249.073-53;

Titular: Lucio Junior Silva, inscrito no CPF nº 387.560.993-04;

Suplente: Maria da Conceição Alves, inscrita no CPF nº 248.790.103-91.

**II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Maria do Socorro Jucá Feitosa, inscrita no CPF nº 223.204.823-34;

Suplente: Eliziane Siebra da Silva, inscrita no CPF nº 793.748.083-15.

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Sandra Cristina Cardoso de Oliveira Teles, inscrita no CPF nº 569.160.193-87;

Suplente: Ana Paula Brito Leite, inscrita no CPF nº 702.309.623-49.

**IV - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Francisco Eder Pereira de Souza, inscrita no CPF nº 959.970.593-91;

Suplente: Maria Helena da Silva Gomes, inscrita no CPF nº 741.769.513-20.

**V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: José Roberto Alves, inscrito no CPF nº 014.090.833-50;

Suplente: Ana Paula Carvalho da Silva, inscrita no CPF nº 060.690.083-72;

Titular: Lainara Maria dos Santos Mascarenhas, inscrita no CPF nº 072.694.651-69;

Suplente: Cicero Leandro de Sousa Alves, inscrito no CPF nº 083.810.123-25.

**VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Auxiliadora da Silva de Santana, inscrita no CPF nº 400.609.503-15;

Suplente: Francisca Gloria Santos Carvalho, inscrita no CPF nº 318.529.553-68.

**VII - Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Pedro dos Santos Calheira, inscrito no CPF nº 928.418.723-00;

Suplente: Lucimite de Oliveira Nunes, inscrita no CPF nº 643.149.953-00.

**VIII - Representantes de Pais dos alunos:**

Titular: Maria Valdeci dos Santos inscrita no CPF nº 952.933.703-59;

Suplente: Jacinta Maria de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 625.638.823-20;

Titular: Dayane Oliveira de Freitas, inscrita no CPF nº 042.498.493-84;

Suplente: Idelene Nunes da Silva, inscrita no CPF nº 005.042.443-29.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---